



CÂMARA DE
VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2022

Concede a Medalha Padre José Pereira de Assunção - “Medalha Padre Zuzinha” a Ilma Sra. Gedeilda Tarcila de Araújo, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005.

O Vereador, **NAILSON RAMOS DA SILVA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção – “Medalha Padre Zuzinha”, a Ilma. Sra. Gedeilda Tarcila de Araújo.

Art. 2º A entrega da “Medalha Padre Zuzinha” acontecerá em uma sessão especial solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2022.

NAILSON RAMOS DA SILVA
Vereador - MDB



BIOGRAFIA

Aos cinco de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco nasceu Gedeilda Tarcila de Araújo, filha do casal Cecílio Paulino e Josefa Tarcila.

Gedeilda é a primeira de sete filhos que o casal Cecílio e Josefa tiveram. Sua infância foi na zona rural de Santa Cruz do Capibaribe-PE em Cacimba de Baixo, junto dos seus irmãos e seus pais, aos quais eram agricultores, e com muito sacrifício criaram seus filhos na roça, como várias famílias da época.

Dona Gedeilda conheceu o Padre Zuzinha, e sua família teve um bom convívio e apreço pelo padre, como também sua primeira comunhão quem celebrou foi o padre Zuzinha. Gedeilda por muito tempo acompanhou o Padre Zuzinha nas Festas de São Sebastião em Cacimba de Baixo, e como fruto desse maravilhoso tempo, participa até os dias de hoje das pastorais e movimentos católicos na comunidade de Cacimba de Baixo.

Podemos concluir que a mesma tem todas as prerrogativas para receber a comenda.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2022.

NAILSON RAMOS DA SILVA
Vereador - MDB